

Id:01AB2675EE0024AC

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
CNPJ - 01.612.603/0001-07  
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64.438-000

Portaria Nº142/2023 Santo Antonio dos Milagres- PI, 20 de Março de 2023

*"Nomeia comissão para disciplinar a elaboração do Relatório de Gestão Consolidado (RGC) de 2022 do Município de Santo Antonio dos Milagres e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis quanto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a apresentação, conteúdo e os requisitos do relatório de gestão consolidado previsto na Instrução Normativa nº 01/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado do Município de Santo Antonio dos Milagres-PI do ano de 2022, disciplinado pela Instrução Normativa TCE nº 01/2022.

NOME	CARGO	CPF
1- DOMINGOS PEREIRA NETO	Controlador Geral do Município	732.462.803-63
2- LINDOM JOHNSON ALVES FROTA	Sec. Mun. Administração e finanças	013.525.493-01
3- WALKYRIA YSABELA DE SOUSA VILANOVA	Sec. Mun. Meio Ambiente	000.122.803-05
4- ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO DE MACEDO	Sec. mun. Agricultura	138.617.783-00
5 ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	Sec. Mun. Obras	868.454.033-68
6 ANTONIA JOANA NEVES DE SOUSA NETO	Sec. Mun. Saúde	857.275.713-91
7 MAGALI DE SOUSA VILANOVA	Sec. Mun. Educação	837.979-393-53
8 ROBERTA SOARES GOMES SILVA	Sec. Mun. Assistência Social	006.870.823-82

Art. 2º São atribuições da Comissão disciplinar, organizar e apresentar o Relatório de Gestão

Digitalizado com CamScanner

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
CNPJ - 01.612.603/0001-07  
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO - CEP: 64.438-000

Consolidado do Município de Santo Antonio dos Milagres- PI, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2022 - TCE, de 31 de março de 2022, que regulamenta a forma de apresentação, o conteúdo e os requisitos mínimos do Relatório de Gestão Consolidado.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, 20 de Março de 2023.

*Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva*  
Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Id:167C388369162820

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP: 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 143/ 2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Milagres-PI, 2023 -2025.

1- O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, O SR. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal

**RESOLVE:**

Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que foi renovado a partir do dia 14 de março de 2023, com a seguinte composição:

**I- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Titular: Pauliana Maria de Araújo	895.669.633-00
Suplente: Acelina Neta de Carvalho	564.865.883-49
Titular: Joelma Pereira de Araújo	004.843.873-16
Suplente: Domingas Maria Barbosa de Araújo	277.886.603-53
Titular: Cleuson Pereira de Araújo	015.133.223-11
Suplente: Jose Pereira de Araújo	564.871.343-68

**II- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Ezequias dos Santos Bezerra	071.592.073-19
Suplente: Adriana Gomes de Araújo	948.486.703-06

**III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eliane Ferreira Soares Nascimento	929.171.513-15
Suplente: Paulizangela Pereira da Silva	008.180.443-15

**IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular: Laianne Maria do Espírito Santos	003.028.043-58
---	----------------

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP: 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Suplente: Karibandira Santos Araújo 614.753.883-73

**V- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

Titular: Cristiane Maria do Espírito Santo	023.941.373-39
Suplente: Aldenora Gomes de Lima	818.915.123-15

**VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO GENÉSIO**

Titular: Ilaide Gomes dos Santos	002.938.943-70
Suplente: Vilma Ferreira de Araújo Nunes	002.283.503-28

**VII- REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS**

Titular: Fernando Gomes Vilanova	981.645.463-72
Suplente: Eulina Cléia Amara dos Santos Araújo	027.024.573-12

**VIII - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

Titular: Kelciane Barbosa de Araújo	020.178.283-31
Suplente: Francisca Neusa Gomes de Araújo	883.086.263-00

**IX- REPRESENTANTES DA CONGREGAÇÃO IGREJA BATISTA**

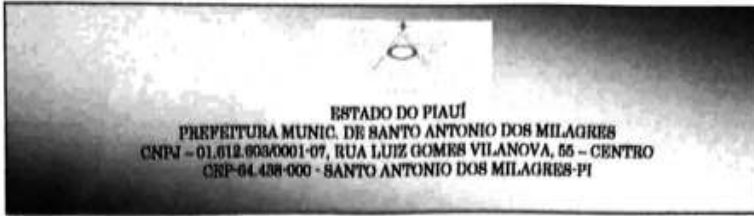
Titular: Jozelino Pereira do Nascimento	503.888.433-49
Suplente: Sandra Rodrigues de Oliveira Nascimento	044.985.143-82

**X- REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA**

Titular: Geiza Maria Oliveira	065.982.063-32
Suplente: Marcos Venâncio Sousa Silva	058.110.343-26

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Continua na próxima página)



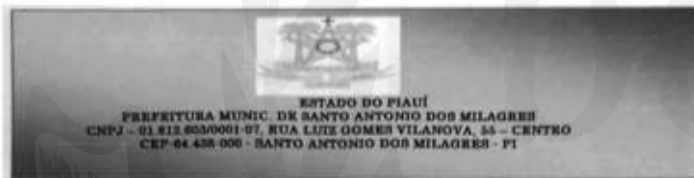
Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres-PI 20 de Março de 2023

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal  
Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0CC55238DA50277D



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023**  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA**  
**PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**  
**DATA: 20 DE MARÇO DE 2023**

**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 22/03 a 23/03 de março de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 20 de Março de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal  
Matrícula 30-1

**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**  
Prefeito Municipal



ANEXO I – Edital de Convocação nº05/2023

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA**  
**PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100087	GEZIELCOSTA NEIVA	28 PONTOS
100132	KEILANDREIA PEREIRA DE CARVALHO	27 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 05/2023

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA**  
**PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO**

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);
- 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal  
Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal  
Matrícula 30-1